

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDDB Nº 037/2024 = APOSENTADORIA DE WALDECIR DA SILVA HUGUENIN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, o Senhor **WALDECIR DA SILVA HUGUENIN**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na **Secretaria de transportes**, na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS** sob a matrícula **602**, referência salarial - **Anexo I da Lei Municipal nº 1.513/24**, admitido através de Concurso Público sob o Decreto nº **669/1995**, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade.**
Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.513/2024 (Anexo I)	R\$ 1.415,00
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$ 778,25
Total.....	R\$ 2.193,25

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2024.

Duas Barras, 23 de julho de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7A89BAFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/07/2024. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>